



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 383/19, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ILIANE MEZZALIRA

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora **ILIANE MEZZALIRA** referente ao quinquênio de 23/12/1991 até 23/12/1996, sendo o período de gozo a contar de 01 de novembro de 2019 até 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
31 DE OUTUBRO DE 2019. Adm. 2017/2020

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br